

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Edital

169/DAF-DAG/2010

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE PALMELA

- Largo do Município (junto ao jardim)
- Alameda 25 de Abril, junto ao CRJ (antigo Posto de Turismo)
- Largo de S. João
- Aires (Largo junto ao Chafariz)

FREGUESIA DE PINHAL NOVO

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (junto à Loja da Pluricoop)
- Largo José Maria dos Santos (junto à Estação da CP)
- Av. Alexandre Herculano (frente aos Mochos)
- Zona Sul junto à Quinta do Pinheiro (início da Rua José Saramago)
- Largo José Maria dos Santos (junto à Toma de Água)
- Av. Alexandre Herculano (frente às Bombas de Gasolina da BP)

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

- Largo do Poço Novo
- Cabanas (no Jardim junto à Igreja)

FREGUESIA DE POCEIRÃO

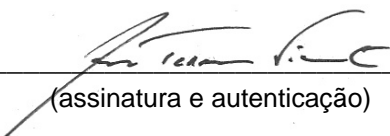
- Avenida de Palmela

FREGUESIA DE MARATECA

- E.N. 5 (junto à sede da Junta de Freguesia)

Palmela, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)